

Tamarana, 29 de julho de 2026

Edição 2395– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 29 de julho de 2026

Edição 2395- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 324/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **TIAGO DE OLIVEIRA CHAVEES**, Procurador Jurídico, matrícula 8880453, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-6/PR e do CPF sob o nº 067.xxx.xxx-05 - (4) – quatro - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Treinamento: " Passo a passo da Reforma Tributária", ofertado pela UNYFLEX, entre os dias 03 e 07/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 29 de julho de 2026



Edição 2395– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 325/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **LUCIMARA MANTOVAN**, Agente Administrativo, matrícula 40.525 como Responsável pela Coordenação Administrativa e Apoio da Gestão da Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araujo.

Art. 2º - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG V - Função Gratificada V, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/07/2026, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 29 de julho de 2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Maria Rose Soares
Secretária Municipal de Administração



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br